



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 047/2021

Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar os serviços decorrentes de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e Vereador da Câmara Municipal de Sarandi, para comporem **Comissão** para acompanhar e fiscalizar os serviços decorrentes do **Contrato nº 008/2020-CMS**, firmado junto à empresa R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.696.723/0001-89, que tem como objeto execução de obras de reforma visando a readequação da “Ala Legislativa”, que possui área total de 644,16 m², do prédio da Câmara Municipal de Sarandi, localizado na Avenida Maringá, 660, Jardim Europa, Sarandi / PR, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual, com base no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Anesio José da Silva	558.158.809-06
Secretário	Daniel Chiaramonte Ferreira	055.989.369-84
Membro	Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"	076.226.499-37

Art. 2º Fica a cargo da Comissão mencionada acima, a responsabilidade legal pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços acerca do fiel cumprimento do referido instrumento contratual, respeitando os procedimentos dispostos no Art. 1º da Portaria nº 25/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de fevereiro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 047/2021

Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar os serviços decorrentes de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e Vereador da Câmara Municipal de Sarandi, para comporem **Comissão** para acompanhar e fiscalizar os serviços decorrentes do **Contrato nº 008/2020-CMS**, firmado junto à empresa R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.696.723/0001-89, que tem como objeto execução de obras de reforma visando a readequação da “Ala Legislativa”, que possui área total de 644,16 m2, do prédio da Câmara Municipal de Sarandi, localizado na Avenida Maringá, 660, Jardim Europa, Sarandi / PR, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual, com base no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Anesio José da Silva	558.158.809-06
Secretário	Daniel Chiamonte Ferreira	055.989.369-84
Membro	Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"	076.226.499-37

Art. 2º Fica a cargo da Comissão mencionada acima, a responsabilidade legal pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços acerca do fiel cumprimento do referido instrumento contratual, respeitando os procedimentos dispostos no Art. 1º da Portaria nº 25/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de fevereiro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:5A7B9E27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2021. Edição 2203

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>